



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230515u24161456000100i24161456000100

Número da Nota
00000073
Data e Hora de Emissão
15/05/2023 11:06:45
Código de Verificação
H2CA-DDJA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.161.456/0001-00** Inscrição Municipal: **1.156.524-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MARIA LUIZA LYRA GOMES 12560116731**
Nome Fantasia: **OH LINE** Tel.: **21980274877**
Endereço: **RUA CABO GERALDO CALDERARO 75, APT 706 BLC 3 - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22770-290**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **lyra.marialuiza@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **290.210.958-07** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES 576, GAB - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ----
CEP: 70160-900
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar: Serviço de captação de imagens para divulgar o Lançamento da Frente Parlamentar da Vacina, que aconteceu no dia 03/05/2023, o qual o Deputado Daniel Soranz preside.

As imagens foram divulgadas no relatório de 100 dias do mandato e no Instagram:
<https://www.instagram.com/danielsoranz/>

Nota fiscal já paga em espécie dia 04/05/2023.

VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00

Serviço Prestado

23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.